

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO
FEDERAL****Gerência de Gestão de Atas**

Plano de trabalho SEI-GDF - SEPLAG/SCG/COSUP/DIREP/GEATA

PLANO DE TRABALHO**REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE CONSUMO**

Material de expediente

(Grupo 30.16)

1. OBJETO

1.1. O presente plano de trabalho tem por objeto o **Registro de Preços** de materiais de consumo - *Material de expediente*, a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades descritas a seguir.

2. OBJETIVO

2.1. O presente Plano de Trabalho detalha as condições para Registro de Preço de Material de expediente, visando o abastecimento dos almoxarifados das unidades administrativas do Governo do Distrito Federal.

2.2. A realização do pretendo registro de preços foi iniciada pela Coordenação de Gestão de Suprimentos, que verificou a necessidade diante de Atas vincendas e itens fracassados em pregões anteriores.

2.3. As quantidades foram estimadas com base na média anual de consumo dos almoxarifados do Governo registrado no *Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMA.NET*, compreendendo os anos de 2016 e 2017, a serem posteriormente confirmados pelo Plano de Suprimentos.

2.4. Encontra-se anexo ao presente processo o relatório de demanda extraído do mencionado sistema.

2.5. O uso de Sistema de Registro de Preço para essa contratação se fundamenta no Decreto Distrital nº 36.519/2015 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 10.520/2002 regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.450/2005 e pelo Decreto Distrital nº 23.460/2002, a Lei nº 8.666/1993, atualizada, bem como as condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus anexos.

3. JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DA MARCA

3.1. Considerando a insatisfação na qualidade e desempenho dos produtos adquiridos ao longo dos anos no âmbito do Governo do Distrito Federal, fazem-se necessárias que as especificações fiquem mais claras e precisas. A indicação de marcas como referência diminui o risco do licitante ofertar o que tem de mais barato e de qualidade e rendimento muito inferior que não atende as necessidades da Administração.

3.2. Destarte, seguem abaixo exemplos de falhas apresentadas por produtos licitados e pagos sem indicação de qualquer parâmetro de qualidade, que aparentemente elucubram menores gastos, mas que ao final do processo trazem resultados insatisfatórios e consequentemente mais onerosos aos cofres públicos:

- Fitas Adesivas que não aderem de modo minimamente satisfatório;
- Pincel Marcador com ponta frágil que estraga antes mesmo do fim da tinta, bem como àqueles que antes do primeiro uso ressecam a tinta em tempo exíguo.

3.3. Neste sentido, entende-se que a indicação das marcas de referência, bem como a definição clara, e os critérios de análise dos produtos ofertados, os quais deverão levar em conta fatores de qualidade, durabilidade, funcionalidade e desempenho, não fere o Princípio da Competitividade, visto que, a exemplo, o Tribunal de Contas já decidiu que não há vedação a lei quando o ato de convocação do certame indicar mais de uma marca de referência.

3.4. Registra-se que tal solicitação de produtos com melhor qualidade está pautada também no Decreto nº 36.519/2015 que em seu inciso I, § 8º, art. 12, orienta que a indicação de marca de referência poderá ocorrer *“para melhorar a especificação, sempre seguida da expressão “ou similar”, hipótese em que o edital poderá dispensar a apresentação de amostra se a oferta do produto recair sobre as marcas indicadas”*, sendo esse o objetivo do presente caso.

3.5. Ante o exposto, o que a Lei de Licitações proíbe e os Tribunais de Contas reprovam, especialmente o TCU, é a preferência por uma única e determinada marca ou indicação sem devida justificativa, o que não seria o caso do objeto discutido nestes autos, pois há justificativa plausível e coerente e foram indicadas várias marcas ou até mesmo marcas não especificadas neste termo, desde que seja similar, equivalente ou de qualidade superior.

4. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVO TOTAL E VALOR ESTIMADO

4.1. Apresentamos na tabela abaixo a descrição dos materiais contendo os **códigos do Sistema e-Compras para os procedimentos licitatórios** bem como a estimativa inicial informada com base na média anual de consumo registrado no *Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMA.NET*, compreendendo os anos de 2016 e 2017.

Nº	E-COMPRAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA

1	3.3.90.30.16.01.0242.000008-01	ESTILETE,Material: corpo em polipropileno, Cor: a escolher, Tipo Lâmina: em aço, Características Adicionais: lâmina larga de 18mm e com trava de segurança.	UNIDADE	3.319
2	3.3.90.30.16.01.0242.000009-01	ESTILETE,Material: corpo em polipropileno, Cor: a escolher, Tipo Lâmina: em aço, Características Adicionais: lâmina larga de 18mm e com trava de segurança.	UNIDADE	1.702
3	3.3.90.30.16.01.0064.000223-01	ETIQUETA AUTO-ADESIVA,Material: celulose vegetal em adesivo sintético, Tamanho Etiqueta: mínimo 12,7 x 44,45 mm, Cor: branca, Características Adicionais: papel carta, Unidade De Fornecimento: caixa com 25 folhas, contendo 80 etiquetas por folha.	CAIXA	15
4	3.3.90.30.16.01.0064.000224-01	ETIQUETA AUTO-ADESIVA,Material: celulose vegetal em adesivo sintético, Tamanho Etiqueta: mínimo 38x10 mm, Aplicação: para formulário contínuo, Número Colunas: 8, Cor: branca, Embalagem: caixa com 96.000 folhas.	caixa	1

5	3.3.90.30.16.01.0064.000225-01	ETIQUETA AUTO-ADESIVA,Material: celulose vegetal em adesivo sintético, Tamanho Etiqueta: mínimo 50 x 25 mm, Aplicação: para uso em impressora térmica Zebra TLP 2844-Z, Número Colunas: 2, Cor: branca, Características Adicionais: cantos arredondados, sem impressão, para uso em sistema informatizado de laboratório, Unidade De Fornecimento: rolo com 3 milheiros	rolo	1
6	3.3.90.30.16.01.0064.000226-01	ETIQUETA AUTO-ADESIVA,Material: celulose vegetal em adesivo sintético, Tamanho Etiqueta: mínimo 107x36 mm, Aplicação: para formulário contínuo, Número Colunas: 2, Cor: branca, Embalagem: caixa com 8.000 folhas.	caixa	1
7	3.3.90.30.16.01.0064.000227-01	ETIQUETA AUTO-ADESIVA,Material: celulose vegetal em adesivo sintético, papel tipo couchê, papel térmico, Tamanho Etiqueta: mínimo 60x13 mm, Aplicação: para uso em impressora térmica zebra GC420D- térmica direta, Número Colunas: 1, Cor: branca, Características Adicionais: Cantos arredondados, sem impressão, para uso em identificação unitário de medicamento, Unidade De Fornecimento: rolo com 2 milheiros	rolo	1

8	3.3.90.30.16.01.0064.000228-01	ETIQUETA AUTO-ADESIVA,Material: celulose vegetal em adesivo sintético, papel tipo couchê, papel térmico, Tamanho Etiqueta: mínimo 60x40 mm, Aplicação: para uso em impressora térmica zebra GC420D- térmica direta, Número Colunas: 1, Cor: branca, Características Adicionais: Cantos arredondados, sem impressão, para uso em identificação unitário de medicamento, Unidade De Fornecimento: rolo com 500 unidades	rolo	1
9	3.3.90.30.16.01.0060.000001-01	EXTRATOR DE GRAMPOS,Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tipo: espátula	UNIDADE	2.587
10	3.3.90.30.16.01.0020.000049-01	FITA ADESIVA,Material: acetato transparente, Largura: 45 mm, Comprimento: 45m, Tipo Face: monoface, Tipo: para empacotamento, Unidade De Fornecimento: rolo com 45 metros. Referência: 3M, Adelbras ou similar da mesma qualidade ou superior.	UNIDADE	910
11	3.3.90.30.16.01.0020.000050-01	FITA ADESIVA,Material: acetato transparente, Largura: 45 mm, Comprimento: 45m, Tipo Face: monoface, Tipo: para empacotamento, Unidade De Fornecimento: rolo com 45 metros. Referência: 3M, Adelbras ou similar da mesma qualidade ou superior.	UNIDADE	146

12	3.3.90.30.16.01.0020.000051-01	FITA ADESIVA,Material: acetato transparente, Largura: 45 mm, Comprimento: 45m, Tipo Face: monoface, Tipo: para empacotamento, Unidade De Fornecimento: rolo com 45 metros. Referência: 3M, Adelbras ou similar da mesma qualidade ou superior.	ROLO	57
13	3.3.90.30.16.01.0020.000052-01	FITA ADESIVA,Material: acetato transparente, Largura: 45 mm, Comprimento: 45m, Tipo Face: monoface, Tipo: para empacotamento, Unidade De Fornecimento: rolo com 45 metros. Referência: 3M, Adelbras ou similar da mesma qualidade ou superior.	ROLO	291
14	3.3.90.30.16.01.0020.000053-01	FITA ADESIVA,Material: acetato transparente, Largura: 45 mm, Comprimento: 45m, Tipo Face: monoface, Tipo: para empacotamento, Unidade De Fornecimento: rolo com 45 metros. Referência: 3M, Adelbras ou similar da mesma qualidade ou superior.	ROLO	337

15	3.3.90.30.16.01.0020.000054-01	FITA ADESIVA,Material: acetato transparente, Largura: 45 mm, Comprimento: 45m, Tipo Face: monoface, Tipo: para empacotamento, Unidade De Fornecimento: rolo com 45 metros. Referência: 3M, Adelbras ou similar da mesma qualidade ou superior.	UNIDADE	160
16	3.3.90.30.16.01.0020.000055-01	FITA ADESIVA,Material: acetato transparente, Largura: 45 mm, Comprimento: 45m, Tipo Face: monoface, Tipo: para empacotamento, Unidade De Fornecimento: rolo com 45 metros. Referência: 3M, Adelbras ou similar da mesma qualidade ou superior.	ROLO	24
17	3.3.90.30.16.01.0020.000056-01	FITA ADESIVA,Material: acetato transparente, Largura: 45 mm, Comprimento: 45m, Tipo Face: monoface, Tipo: para empacotamento, Unidade De Fornecimento: rolo com 45 metros. Referência: 3M, Adelbras ou similar da mesma qualidade ou superior.	ROLO	8.578

18	3.3.90.30.16.01.0020.000057-01	FITA ADESIVA,Material: acetato transparente, Largura: 45 mm, Comprimento: 45m, Tipo Face: monoface, Tipo: para empacotamento, Unidade De Fornecimento: rolo com 45 metros. Referência: 3M, Adelbras ou similar da mesma qualidade ou superior.	ROLO	1.137
19	3.3.90.30.16.01.0020.000058-01	FITA ADESIVA,Material: acetato transparente, Largura: 45 mm, Comprimento: 45m, Tipo Face: monoface, Tipo: para empacotamento, Unidade De Fornecimento: rolo com 45 metros. Referência: 3M, Adelbras ou similar da mesma qualidade ou superior.	ROLO	237
20	3.3.90.30.16.01.0020.000059-01	FITA ADESIVA,Material: acetato transparente, Largura: 45 mm, Comprimento: 45m, Tipo Face: monoface, Tipo: para empacotamento, Unidade De Fornecimento: rolo com 45 metros. Referência: 3M, Adelbras ou similar da mesma qualidade ou superior.	ROLO	383

21	3.3.90.30.16.01.0020.000060-01	FITA ADESIVA,Material: acetato transparente, Largura: 45 mm, Comprimento: 45m, Tipo Face: monoface, Tipo: para empacotamento, Unidade De Fornecimento: rolo com 45 metros. Referência: 3M, Adelbras ou similar da mesma qualidade ou superior.	ROLO	314
22	3.3.90.30.16.01.0020.000061-01	FITA ADESIVA,Material: acetato transparente, Largura: 45 mm, Comprimento: 45m, Tipo Face: monoface, Tipo: para empacotamento, Unidade De Fornecimento: rolo com 45 metros. Referência: 3M, Adelbras ou similar da mesma qualidade ou superior.	ROLO	920
23	3.3.90.30.16.01.0132.000011-01	GRAMPEADOR,Material: metal, Tipo: de mesa, Referência Grampo: 26/6 mm, Capacidade Grampeamento: mínimo de 25 folhas.	UNIDADE	2.336
24	3.3.90.30.16.01.0132.000012-01	GRAMPEADOR,Material: metal, Tipo: de mesa, Referência Grampo: 26/6 mm, Capacidade Grampeamento: mínimo de 25 folhas.	UNIDADE	158
25	3.3.90.30.16.01.0132.000013-01	GRAMPEADOR,Material: metal, Tipo: de mesa, Referência Grampo: 26/6 mm, Capacidade Grampeamento: mínimo de 25 folhas.	UNIDADE	19

26	3.3.90.30.16.01.0059.000032-01	GRAMPO PARA GRAMPEADOR,Material: arame de aço, Tratamento Superficial: galvanizado, Tamanho: 26/6mm, Unidade De Fornecimento: caixa com 5000 unidades.	CAIXA	394
27	3.3.90.30.16.01.0059.000033-01	GRAMPO PARA GRAMPEADOR,Material: arame de aço, Tratamento Superficial: galvanizado, Tamanho: 26/6mm, Unidade De Fornecimento: caixa com 5000 unidades.	CAIXA	4.297
28	3.3.90.30.16.01.0059.000034-01	GRAMPO PARA GRAMPEADOR,Material: arame de aço, Tratamento Superficial: galvanizado, Tamanho: 26/6mm, Unidade De Fornecimento: caixa com 5000 unidades.	UNIDADE	93
29	3.3.90.30.16.01.0045.000006-01	GRAMPO TRILHO,Material: Plástico, Capacidade: 600 folhas, Unidade De Fornecimento: Pacote com 50 unidades.	CAIXA	2.145
30	3.3.90.30.16.01.0045.000007-01	GRAMPO TRILHO,Material: Plástico, Capacidade: 600 folhas, Unidade De Fornecimento: Pacote com 50 unidades.	CAIXA	532

31	3.3.90.30.16.05.0001.000006-01	LACRE,Material: polipropileno, Tipo: espinha de peixe, Cor: Azul ou Branco, Apresentação: numerado de acordo com os padrões exigidos pela ECT, Aplicação: lacre para malote de segurança, Características Adicionais: medindo 11 cm de fio de retenção, perfazendo um total de 15 cm de comprimento. Caixa com 100 unidades	UNIDADE	11.085
32	3.3.90.30.16.01.0047.000004-01	LÂMINA PARA ESTILETE,Material: aço, Tipo Lâmina: estreita de 9mm, Unidade De Fornecimento: caixa com 10 unidades.	CAIXA	305
33	3.3.90.30.16.01.0047.000005-01	LÂMINA PARA ESTILETE,Material: aço, Tipo Lâmina: estreita de 9mm, Unidade De Fornecimento: caixa com 10 unidades.	UNIDADE	431
34	3.3.90.30.16.01.0009.000004-01	LAPISEIRA DESENHO,Material Corpo: plástico, Material Ponta: metálico, Material Mecanismo: metálico, Diâmetro Ponta: nº 0,9, Características Adicionais: acompanhada de borracha presilha	UNIDADE	178
35	3.3.90.30.16.01.0009.000005-01	LAPISEIRA DESENHO,Material Corpo: plástico, Material Ponta: metálico, Material Mecanismo: metálico, Diâmetro Ponta: nº 0,9, Características Adicionais: acompanhada de borracha presilha	UNIDADE	531

36	3.3.90.30.16.01.0009.000006-01	LAPISEIRA DESENHO,Material Corpo: plástico, Material Ponta: metálico, Material Mecanismo: metálico, Diâmetro Ponta: nº 0,9, Características Adicionais: acompanhada de borracha presilha	UNIDADE	1.266
37	3.3.90.30.16.01.0001.000001-01	LIVRO ATA,Material Capa: papel cartão (capa dura), Altura: 33 cm, Largura: 22 cm, Características Adicionais: folhas numeradas, Unidade De Fornecimento: livro com 200 folhas	UNIDADE	282
38	3.3.90.30.16.01.0001.000001-02	LIVRO ATA,Material Capa: papel cartão (capa dura), Altura: 33 cm, Largura: 22 cm, Características Adicionais: folhas numeradas, Unidade De Fornecimento: livro com 200 folhas	UNIDADE	421
39	3.3.90.30.16.01.0001.000001-03	LIVRO ATA,Material Capa: papel cartão (capa dura), Altura: 33 cm, Largura: 22 cm, Características Adicionais: folhas numeradas, Unidade De Fornecimento: livro com 200 folhas	UNIDADE	1.497
40	3.3.90.30.16.01.0002.000003-01	LIVRO ÍNDICE ALFABÉTICO,Material: papel cartão (capa dura), Altura: 23 cm, Largura: 16 cm, Unidade De Fornecimento: livro com 50 folhas.	UNIDADE	472

41	3.3.90.30.16.01.0018.000001-01	LIVRO PROTOCOLO,Material Capa: papel cartão (capa dura), Altura: 23 cm, Largura: 16 cm, Características Adicionais: folhas numeradas, Unidade De Fornecimento: livro com 100 folhas	UNIDADE	855
42	3.3.90.30.16.01.0266.000001-01	MARCADOR DE PÁGINA,Descrição: confeccionado em polipropileno com adesivo acrílico reposicionável, Tipo: flag, Medidas Mínimas: 11 x 43mm, Unidade de Fornecimento: embalagem com 05 blocos de 20 folhas cada.	PACOTE	123
43	3.3.90.30.16.01.0011.000021-01	MINA GRAFITE,Material: grafita, Tamanho: 10mm, Diâmetro: 0,5 mm, Dureza: HB, Unidade De Fornecimento: tubo com 12 unidades	TUBO	2.140
44	3.3.90.30.16.01.0011.000022-01	MINA GRAFITE,Material: grafita, Tamanho: 10mm, Diâmetro: 0,5 mm, Dureza: HB, Unidade De Fornecimento: tubo com 12 unidades	TUBO	2.783
45	3.3.90.30.16.01.0011.000023-01	MINA GRAFITE,Material: grafita, Tamanho: 10mm, Diâmetro: 0,5 mm, Dureza: HB, Unidade De Fornecimento: tubo com 12 unidades	TUBO	4.293

46	3.3.90.30.16.06.0003.000007-02	PAPEL CARBONO,Material: película de poliéster (filme), Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: preta, Tipo Face: monoface, Unidade De Fornecimento: caixa com 100 folhas	CAIXA	4
47	3.3.90.30.16.06.0020.000023-01	PAPEL COUCHÊ,Material: celulose vegetal, Gramatura: 180 g/m ² , Tipo: liso brilhante, Cor: branca, Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Formato: A4, Unidade De Fornecimento: pacote com 50 folhas	PACOTE	396
48	3.3.90.30.16.06.0020.000058-01	PAPEL COUCHÊ,Material: celulose vegetal, Gramatura: 180 g/m ² , Tipo: liso brilhante, Cor: branca, Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Formato: A4, Unidade De Fornecimento: pacote com 50 folhas	PACOTE	1
49	3.3.90.30.16.06.0009.000001-02	PAPEL FLIP CHART,Material: celulose vegetal, Gramatura: 90 g/m ² , Comprimento: 96 cm, Largura: 64 cm, Cor: branca, Unidade De Fornecimento: bloco com 50 folhas	BLOCO	5
50	3.3.90.30.16.06.0025.000001-02	PAPEL VERGÊ,Material: celulose vegetal, Gramatura: 180 g/m ² , Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: branca, Unidade De Fornecimento: pacote com 50 folhas	CAIXA	1

51	3.3.90.30.16.03.0011.000084-01	PASTA CARTOLINA,Material: celulose vegetal plastificada, Gramatura: 180g/m ² , Tamanho: ofício, Características Adicionais: com aba e elásticos, Cor: a escolher.	UNIDADE	935
52	3.3.90.30.16.03.0011.000085-01	PASTA CARTOLINA,Material: celulose vegetal plastificada, Gramatura: 180g/m ² , Tamanho: ofício, Características Adicionais: com aba e elásticos, Cor: a escolher.	UNIDADE	507
53	3.3.90.30.16.03.0009.000010-01	PASTA CATÁLOGO,Material: courvin liso, Cor: preta, Dimensões: no mínimo 245 x 335 x 40mm, Lombada: quadrada, Características Adicionais: com 100 envelopes plásticos transparentes, 4 colchetes e visor.	UNIDADE	7
54	3.3.90.30.16.03.0009.000011-01	PASTA CATÁLOGO,Material: courvin liso, Cor: preta, Dimensões: no mínimo 245 x 335 x 40mm, Lombada: quadrada, Características Adicionais: com 100 envelopes plásticos transparentes, 4 colchetes e visor.	UNIDADE	61

55	3.3.90.30.16.03.0009.000012-01	PASTA CATÁLOGO,Material: courvin liso, Cor: preta, Dimensões: no mínimo 245 x 335 x 40mm, Lombada: quadrada, Características Adicionais: com 100 envelopes plásticos transparentes, 4 colchetes e visor.	UNIDADE	144
56	3.3.90.30.16.01.0107.000026-01	PINCEL ,Tipo: marcador permanente, corpo plástico, ponta redonda de no mínimo 2 mm, Tamanho: mínimo de 10cm, Cor: azul. Referência: Faber- Castell, Pilot, BIC ou similar da mesma qualidade ou superior.	UNIDADE	2.299
57	3.3.90.30.16.01.0107.000027-01	PINCEL ,Tipo: marcador permanente, corpo plástico, ponta redonda de no mínimo 2 mm, Tamanho: mínimo de 10cm, Cor: vermelha. Referência: Faber-Castell, Pilot, BIC ou similar da mesma qualidade ou superior.	UNIDADE	222
	3.3.90.30.16.01.0107.000028-01	PINCEL ,Tipo: marcador permanente, corpo plástico, ponta redonda de no mínimo 2 mm, Tamanho: mínimo de 10cm, Cor: vermelha. Referência: Faber-Castell, Pilot, BIC ou similar da mesma qualidade ou superior.	UNIDADE	3.001

58	3.3.90.30.16.01.0107.000029-01	PINCEL ,Tipo: marcador permanente, corpo plástico, ponta redonda de no mínimo 2 mm, Tamanho: mínimo de 10cm, Cor: vermelha. Referência: Faber-Castell, Pilot, BIC ou similar da mesma qualidade ou superior.	UNIDADE	4.957
----	--------------------------------	--	---------	-------

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 5.1.** O prazo máximo para entrega dos materiais será de **15 (quinze) dias** corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
- 5.2.** O fornecimento poderá ser efetuado em remessas parceladas conforme especificado por cada Contratante e serem entregues nos órgãos participantes, conforme informado no contrato ou instrumento equivalente.
- 5.3.** Os produtos deverão possuir validade mínima de 12 (doze) meses e no ato da entrega deverão possuir no mínimo 75% do prazo total, no que couber.
- 5.4.** Quando couber, os materiais deverão possuir certificado junto ao INMETRO e estarem de acordo com a legislação e normas vigentes.
- 5.5.** A embalagem dos produtos deverá ser original do fabricante, atóxica, limpa e íntegra, ou seja, sem rasgos, sem amassados, sem trincas ou outras imperfeições
- 5.6.** Na rotulagem deverá constar o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, nº do CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento, peso, quantidade, registro e dados do responsável técnico junto ao respectivo Conselho, neste último caso quando couber.
- 5.7.** Os materiais deverão possuir garantia mínima prevista na Lei nº 8.078/1990.
- 5.8.** Os materiais que por ventura forem entregues em desacordo com o especificado deverão ser substituídos pela Contratada em até 05 (cinco) dias corridos e o descumprimento poderá acarretar sanções conforme previsto na legislação vigente.
- 5.9** Os produtos serão recebidos:
- 5.9.1 Provisoriamente**, mediante termo circunstanciado para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação descrita em edital; e
- 5.9.2 Definitivamente**, em **até 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificar que o produto entregue possui todas as características consignadas, no que tange a quantidade solicitada e qualidade do produto especificada, conforme edital.
- 5.10** Caso após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais possuem vícios aparentes ou redibitórios ou estão em desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanado o problema.
- 5.11** Os materiais que por ventura forem entregues em desacordo com o especificado deverão ser substituídos pela Contratada em até 05 (cinco) dias corridos e o descumprimento poderá acarretar

sanções conforme previsto na legislação vigente.

5.12 Em caso de prorrogação do prazo de entrega, este poderá ser solicitado pelo fornecedor uma única vez, por prazo e justificativa informado ao Ordenador de Despesas. Deverá ser feito por escrito, justificadamente, antes de seu vencimento, comprovando que não houve culpa do fornecedor no descumprimento do prazo contratual.

5.13 Os locais de entrega dos órgãos participantes do Registro de Preços serão informados após a consolidação do PLS e deverão ser confirmados quando da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Cabe a cada órgão participante do Registro de Preço formalizar o respectivo contrato ou instrumento equivalente, assim como indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da lei nº 8.666/93, compete assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem quanto à sua utilização.

6.2. As adesões à ata de registro de preços deverão ser realizadas em conformidade com o Decreto Distrital nº 36.519/2015 e legislação vigente.

7. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Brasília, 04 de julho de 2016.

WHESLEY FERNANDES HENRIQUE

Diretor - Substituto

GRICE BARBOSA PINTO DE ARAÚJO

Coordenação de Gestão de Suprimentos



Gerente de Gestão de Atas, em 04/07/2017, às 18:57, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GRICE BARBOSA PINTO DE ARAÚJO - Matr.1430960-2, Coordenador(a) de Gestão de Suprimentos**, em 05/07/2017, às 17:13, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **1470106** código CRC= **CBE5CB09**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 506/508 - CEP 70075900 - DF